



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 05/2024.1**  
**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **Rosas do Entardecer**: a saúde da mulher idosa.

**1. Dos Objetivos**

- ✓ Proporcionar atualização no conhecimento das práticas voltadas à saúde da pessoa idosa e do envelhecimento saudável;
- ✓ Proporcionar às idosas da comunidade São Pedro a prática de exercício regular supervisionado como requisito para o envelhecimento saudável;
- ✓ Proporcionar às idosas da comunidade São Pedro um trabalho voltado para a Educação Popular em Saúde;
- ✓ Realizar a elaboração de trabalhos científicos a serem publicados baseados nos resultados obtidos com as intervenções propostas;
- ✓ Capacitar as idosas a identificarem as necessidades de autocuidado para melhorar a qualidade de vida por meio de ação de promoção da Saúde e prevenção de agravos.

**2. Das Inscrições**

Período: 21/02/2024 a 05/03/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/rxXrQmxQh6U8G4dz9>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

**3. Do Curso**

Curso de Fisioterapia

**4. Das vagas**

Vagas: 15 (quinze) vagas para discentes do curso de Fisioterapia do UNIFSA, sendo:

- 5 vagas para discentes do sexto período;
- 5 vagas para discentes do sétimo período;
- 5 vagas para discentes do oitavo período.

**5. Do Público Alvo**

Estudantes do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

**6. Da Seleção/Avaliação**

- a) A seleção dos candidatos será realizada pela professora coordenadora do projeto;
- b) A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

Discente regularmente matriculados do 6º ao 8º período do Curso de Fisioterapia do UNIFSA;

Análise do Histórico Acadêmico (critério para desempate será a nota da disciplina de clínica gineco-obstétrica e clínica geriátrica) e Entrevista a ser realizada dia 07/03/2024 às 12h na sala 101 do prédio Anexo 2.

### **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 11 de março de 2024.

### **8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **12/03/2024**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pela coordenadora sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pela professora responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

### **9. Da Realização**

O projeto poderá ter duração de 12/03/2024 a 06/06/2024.

### **10. Da Certificação**

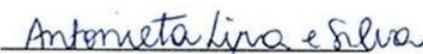
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

### **11. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 19 de Fevereiro de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino